



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ

PROJETO DE LEI N.º ____/2026

**EMENTA: ALTERA O ART. 11 DA LEI
MUNICIPAL Nº 3.765/2023.**

A Câmara Municipal de Barra do Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e a Prefeita do Município sanciona a seguinte Lei:

Art.1º. Altera o art. 11 da Lei Municipal nº 3.765/2023, que passará a ter a seguinte redação:

III- 11 (onze) Técnico Operacional;

Art.2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala Barão do Rio Bonito, ____ de ____ de 2026.

Rafael Santos Couto
Vereador - Presidente

Pedro Fernando de Souza Alves
Vereador - 1º Secretário

Luiz Felipe de Paula Pinto
Vereador - 2º Secretário



Justificativa

A presente proposição visa adequar o quantitativo de Técnicos Operacionais de acordo com a atual necessidade desta Edilidade.